

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E MIXAGEM DE ÁUDIOS DESTINADO A PREFEITURA DE CUPIRA E SECRETARIAS VINCULADAS.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor estimado de **R\$ 35.700,00** (trinta e cinco mil, setecentos reais e zero centavos).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

20 PODER EXECUTIVO
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0401.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Ficais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE - 21 de janeiro de 2025.

Noemi Maria de Andrade Silva Secretária Adjunta de Finanças

CPF Nº 831.168.934-20

**FINANCAS**